



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SE

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ANTOINE MARIE DANIEL GRAMONT**

Referência: Processo SEI nº **08513.003344/2022-16**

1. Fica o(a) senhor(a) **ANTOINE MARIE DANIEL GRAMONT**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G322698L (ATIVO)**, natural de **BORDEAUX/FRANÇA**, nascido(a) aos **23/04/1991**, filho(a) de **CORINE MARIE JEANNINE F. M. F. LONGUEPEE** e **HUGUES FRANCOIS MARIE GRAMONT**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <nre.drex.srse@dpf.gov.br>.

NOME

Cargo

Função

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **DENIS CHRISTIAN MORAES DONALD**, **Agente de Polícia Federal**, em 25/03/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40522805&crc=33EB31C6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40522805&crc=33EB31C6).

Código verificador: **40522805** e Código CRC: **33EB31C6**.

Referência: Processo nº 08513.003344/2022-16

SEI nº 40522805